



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 48 /2024

AUTOR: VALMIR PESSOA

PARTIDO: PT

ASSUNTO: Reabertura da Biblioteca Municipal.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária, pois A reabertura da Biblioteca Municipal é fundamental para o enriquecimento cultural, educacional e social da nossa Cidade. A biblioteca desempenha um papel essencial na promoção da leitura, no acesso à informação e na oferta de um espaço seguro e inclusivo para todos os estudantes.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2024.

VALMIR PESSOA-PT
Vereador/Autor